



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 747ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890.0001-28

NIRE 3330008050-5

No dia cinco do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Cândido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Abertura dos trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Em seguida, passou a tratar do **ITEM 2 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1- Apreciação do Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2019 e do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhado do Relatório da Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.** Para participar desta reunião, estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, os representantes da Baker Tilly, Sr. Cláudio Reis (sócio) e o Sr. Iuri Conrado (Gerente), Gerente da Baker Tilly. A reunião contou, ainda, com a presença do Sr. Helio Szmajser, Diretor Administrativo Financeiro da CDRJ, a Sra. Camila Carvalho, Superintendente Financeira da CDRJ, o Sr. Eduardo Pires, Gerente de Contabilidade da CDRJ e o Sr. Maurício Lopes, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração solicitou uma explanação sobre o Relatório da Auditoria Independente ao Sr. Cláudio, que fez um relato sobre todas as ressalvas apontadas, esclarecendo as dúvidas levantadas pelos Conselheiros. Posteriormente, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao Sr. Maurício Lopes, que apresentou o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário com as conclusões do COAUD sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Após discussão do assunto e respondidos todos questionamentos, o Conselho decidiu suspender a reunião às treze horas, devido à necessidade de ajustes no Relatório Anual da Administração, dando continuidade no dia dez de agosto de 2020, às nove horas, com a participação de todos os membros do CONSAD, por videoconferência. **DELIBERAÇÃO** Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 54, Inciso XLVII do Estatuto Social da Companhia, deliberou pela aprovação do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer. O Conselho ressaltou que entende existirem oportunidades para

melhoria da eficiência da empresa, com a adoção de ações de curto e médio prazo visando sua continuidade operacional, como: a otimização tempestiva dos Benefícios de Assistência à Saúde; a readequação do efetivo, incluindo, mas não se limitando, ao efetivo da guarda portuária; a proposição de ações de redução de custeio na rubrica fornecedores; dentre outros. E recomendou à DIREXE tendo em vista os pontos acima, que: **i)** realize o plano de redução de despesas aprovado com ressalvas na reunião CONSAD nº 741, de 8 de junho de 2020, conforme Deliberação CONSAD 059/2020, visando o cumprimento dos compromissos de curto e médio prazo da CDRJ, e em especial a já mencionada continuidade operacional da empresa, apontada inclusive no relatório dos auditores independentes; **ii)** envide esforços na melhoria do desempenho orçamentário de investimentos; **iii)** efetue revisão e atualização periódica da provisão para contingências; **iv)** busque a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contábil no que se refere aos depósitos judiciais, visando a implantação de uma conciliação periódica e efetiva do que tenha sido efetivamente pago à título de cumprimento de sentença ou dispêndio de manejo recursal e posterior levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte; **v)** efetue revisão e atualização periódica dos valores referentes à Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD; **vi)** efetue a adequação dos Pronunciamentos Contábeis: CPC - 27 - Ativo Imobilizado e CPC 33 (R2) - Benefícios a empregados e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Por fim, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 54, Inciso XII do Estatuto Social e, considerando o deliberado nesta reunião, o Conselho **DELIBEROU**, ainda, pela autorização da convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CDRJ, em conformidade com o Artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Passada a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às dez horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos presentes.

Documento assinado eletronicamente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CESAR BARBOSA MELO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

DAVI EMERY CADE

Representante do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Conselheiro**, em 21/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 22/09/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Emery Cade, Conselheiro**, em 23/09/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa Melo, Conselheiro**, em 23/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 26/09/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 28/09/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 28/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759885** e o código CRC **7C97436C**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 2759885

